período de 11 a 13 de agosto de 2021, com vistas ao transporte do Secretário de Segurança Pública e equipe de segurança, para participação na LXXVII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública, que ocorrerá em Goiânia/GO;

 II - À Casa Civil para adoção das providências necessárias à publicação no Diário Oficial do Distrito Federal:

III - Após, restitua-se os autos à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVICO Nº 58, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela EVANIA MOREIRA DE ANDRADE, para benfeitorias, tais como aterrar o local, colocar grama, plantar mudas pequenas, área localizada na Quadra 16 Setor Leste Fundos, Gama-DF, para os fins do que estabelecem os § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00131-00001727/2021-61.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, na Área Especial s/n - Setor Central, Gama/DF ou no endereço eletrônico https://www.sisduc.seduh.df.gov.br/v1/, conforme determina a Portaria nº 6, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados da Administração Regional do Núcleo Bandeirante (RA-NB/GAB/UGLGPD), subordinada ao Gabinete da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021.

Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade o Encarregado Setorial e sua suplente, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial constante na Ordem de Serviço nº 42, de 23 de julho de 2021, publicada no DODF nº 142, de 29 de julho de 2021, página 23.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WELBY DIAS DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais.

CONSIDERANDO a necessidade de otimização das rotinas, comunicação direta e atendimento ágil das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), resolve:

Art. 1º Instituir a Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (UGLGPD), subordinada ao Gabinete, com o objetivo de atender as determinações do Decreto nº 42.036, de 27 de abril de 2021. Art. 2º Terão permissão de usuário nesta unidade os Encarregados Setoriais e o Encarregado Governamental, conforme subordinação aos seus respectivos órgãos e designação oficial publicada pelo óreão ou entidade.

Art. 3º Outros servidores poderão ser designados pelo Encarregado Setorial para compor a equipe da Unidade Gestora da Lei Geral de Proteção de Dados (ULGPD).

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 202, DE 29 DE JULHO DE 2021 (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante no anexo a esta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de junho de 2021.

Art. 2º Declarar que os dados constantes no demonstrativo foram encaminhados pelos respectivos órgãos/entidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

(*) Republicada por erro de grade, publicada no DODF n° 151, de 11 de agosto de 2021, páginas 07 a 11.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA MÉS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2021

										CIA: JUNH	O DE LOEL										
		SERVI	DOR DO QUA	DRO DA UN	IDADE		REQUISITAL	DO DO GDF		:	SEM VÍNCULO	COM O GDI		501	CED	IDOS			- 8 -	E S	25
ld	ÓRGÃO/ENTIDADE	A - sem Cargo em Comissão	B - com Cargo em Comissão	C - com Função Gratificada	S1-SUBTOTAL (A+B+C)	D - sem Cargo em Comissão	E - com Cargo em Comissão	F - com Função Gratificada	S2-SUBTOTAL (D+E+F)	G - Requisitado Fora do GDF sem Cargo em Comissão	H - Requisitado Fora do GDF com Cargo em Comissão	l - Servidor sem vinculo com o GDF com Cargo em Comissão	53-SUBTOTAL (G+H+I)	T1 -Força de Trabalho Disponível Órgãos (S1 + 52 + 53)	3G5 op apepidase on GDF - L	K - para órgão ou entidade fora do GDF	T2 - Força de Trabalho Total (T1+K)	L-Total de Ocupantes de Cargo es Comissão (8 + E + H + I)	M - % de Cangos em Comissão Ocupados por Servidores Efetivos (B + E + H) / L	N - % Cargos em Comissão Servidores Vinculo (I/I.)	0 - % de Servidores sem Vinculo/To (1 / T2)
ld	ÓRGÃO/ENTIDADE	A	В	С	S1	D	E	F	S2	G	н	-	S3	T1	J	к	T2		M	N	•
1	Administração Regional da Candangolândia	3	2	o	5	1	4	o	5	o	o	35	35	45	o	o	45	41	14,63%	85,37%	77,78%
2	Administração Regional da Fercal	1	1	О	2	o	3	o	3	o	o	35	35	40	1	o	40	39	10,26%	89,74%	87,50%
3	Administração Regional de Águas Claras	17	7	o	24	1	4	o	5	o	o	48	48	77	5	1	78	59	18,64%	81,36%	61,54%
4	Administração Regional de Arniqueiras	o	o	o	o	1	5	o	6	o	o	43	43	49	o	o	49	48	10,42%	89,58%	87,76%
5	Administração Regional de Brazlândia	13	7	o	20	13	3	o	16	o	1	77	78	114	1	1	115	88	12,50%	87,50%	66,96%
6	Administração Regional de Ceilândia	29	6	o	35	3	4	o	7	o	o	85	85	127	o	o	127	95	10,53%	89,47%	66,93%
7	Administração Regional de Planaltina	15	4	o	19	7	3	o	10	o	o	62	62	91	9	o	91	69	10,14%	89,86%	68,13%
8	Administração Regional de Samambaia	18	5	o	23	11	5	o	16	o	o	69	69	108	6	1	109	79	12,66%	87,34%	63,30%
9	Administração Regional de Santa Maria	10	5	o	15	3	4	o	7	o	o	49	49	71	7	О	71	58	15,52%	84,48%	69,01%

24 Administração Regional do Park Way 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13.5 25 Administração Regional do Plano 5 4 0 9 0 9 0 9 0 50 50 68 3 0 68 63 20.6 26 Administração Regional do Recanto 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 79 2 1 80 65 10.5 27 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13.5	. 75,47% 54,05% . 86,05% 82,22% . 89,47% 57,05% . 81,63% 70,18% . 86,54% 80,36% . 88,33% 49,07% . 85,45% 60,26% . 78,05% 76,19%
12 Selevations 13 Administração Regional de Cousers 14 O	86,05% 82,22% 89,47% 57,05% 81,63% 70,18% 86,54% 80,36% 88,33% 49,07% 85,45% 60,26% 78,05% 76,19%
13 Administração Regional do Cruestro 4 2 0 6 0 14 0 3 0 5 0 0 40 40 57 3 0 50 50 140 50 140 15 0 140 9 55 301 15 Administração Regional do Cruestro 4 2 0 6 0 4 0 4 0 1 1 45 46 56 2 0 56 52 130 15 Administração Regional do Cruestro 4 2 0 6 0 4 0 4 0 1 1 45 46 56 2 0 56 52 130 15 Administração Regional do Cruestro 5 0 50 50 30 25 2 3 0 5 0 0 53 53 100 4 0 100 60 130 15 15 160 150 150 150 150 150 150 150 150 150 15	89,47% 57,05% 81,63% 70,18% 86,54% 80,36% 88,33% 49,07% 85,45% 60,26% 78,05% 76,19%
14 Administração Regional do Vicente 8 6 0 14 0 3 0 8 0 0 40 40 57 3 0 57 40 18. 15 Administração Regional do Cruseiro 4 2 0 6 0 4 0 4 0 1 45 46 56 2 0 56 52 13. 16 Administração Regional do Gunes 45 5 0 50 3 2 0 5 0 0 53 53 108 4 0 108 60 11. 17 Administração Regional do Gunes 20 5 0 25 2 3 0 5 0 0 47 47 77 2 1 78 55 14. 18 Administração Regional do Stape 8 1 3 0 4 0 6 0 6 0 0 32 22 42 0 0 42 41 22. 19 Administração Regional do Stape 8 1 3 0 4 0 6 0 6 0 0 3 2 22 42 0 0 42 41 22. 20 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 0 0 4 0 0 3 3 3 3 3 46 1 0 46 42 23. 21 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 5 0 0 3 3 3 3 3 46 1 0 46 42 23. 22 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 5 0 0 4 0 0 3 3 3 3 3 46 1 0 46 42 23. 23 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 0 14 4 0 5 0 0 3 3 3 3 3 46 1 0 46 42 23. 24 Administração Regional do Núcleo 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 3 2 32 41 1 0 42 30 13. 25 Administração Regional do Núcleo 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 3 3 3 3 3 46 1 0 4 6 3 3 3 3 3 46 1 0 46 43 23. 26 Administração Regional do Núcleo 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 3 3 3 3 3 46 1 0 4 6 3 3 3 3 3 46 1 0 4 6 4 3 23. 27 Administração Regional do Núcleo 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 3 3 3 3 3 46 1 0 4 6 3 3 3 3 3 46 1 0 4 6 4 3 23. 28 Administração Regional do Núcleo 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 0 3 2 3 2 41 1 0 42 36 30 30. 29 Administração Regional do Park Way 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 5 5 56 68 3 0 68 63 20 68 63	81,63% 70,18% 86,54% 80,36% 88,33% 49,07% 85,45% 60,26% 78,05% 76,19%
15 Administração Regional do Cruzeiro 4 2 0 6 0 4 0 4 0 1 45 46 56 2 0 56 52 13/2 16 Administração Regional do Gama 45 5 0 50 3 2 2 0 5 0 0 53 33 108 4 0 108 60 11/2 17 Administração Regional do Gama 45 5 0 25 2 3 0 5 0 0 47 47 77 2 1 78 55 14/2 18 Administração Regional do Cruzeiro 1 4 7 0 21 4 3 0 7 0 0 40 40 68 4 0 68 50 20/3 20 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 0 4 0 0 34 34 52 1 0 52 40 15/2 21 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 11 3 2 0 5 0 0 33 33 33 46 1 0 46 42 21/2 22 Administração Regional do Núcleo 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 44 44 60 1 0 46 42 21/2 23 Administração Regional do Riceiro 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 0 44 44 60 1 0 46 42 21/2 24 Administração Regional do Paransis 4 2 0 6 2 5 0 7 0 0 2 20 29 42 1 0 42 30 19/2 25 Administração Regional do Paransis 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13/2 26 Administração Regional do Paransis 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13/2 27 Administração Regional do Paransis 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13/2 28 Administração Regional do Paransis 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13/2 29 Administração Regional do Paransis 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 3 2 32 41 1 0 41 37 13/2 20 Administração Regional do Paransis 4 2 0 6 0 3 0 9 0 9 0 0 5 50 50 68 3 0 0 0 70 53 13/3 29 Administração Regional do Paransis 1 2 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 70 53 13/3 20 Administração Regional do Riceito 7 1 0 0 5 50 50 68 70 0 0 70 53 13/3	86,54% 80,36% 88,33% 49,07% 85,45% 60,26% 78,05% 76,19%
16 Administração Regional do Gama 45 5 0 50 3 2 0 5 0 0 53 53 108 4 0 108 60 11.6 17 Administração Regional do Guard 20 5 0 25 2 3 0 5 0 0 47 47 77 77 2 1 78 55 34.3 18 Administração Regional do Uspoš 1 3 0 4 0 6 0 6 0 0 32 32 42 0 0 42 41 21.6 19 Administração Regional do Uspoš 1 3 0 4 0 6 0 6 0 0 32 32 42 0 0 42 41 21.6 20 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 0 4 0 0 34 34 52 1 0 52 40 15.6 21 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 0 5 0 0 33 33 33 46 1 0 46 42 21.6 22 Administração Regional do Núcleo 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 44 44 60 1 0 46 42 21.6 23 Administração Regional do Regional do Parancel 4 2 0 6 2 5 0 7 0 0 29 29 42 1 0 42 36 15.6 24 Administração Regional do Parancel 5 4 0 9 0 9 0 9 0 5 50 50 68 3 0 68 63 20.6 25 Administração Regional do Parancel 5 4 0 9 0 9 0 9 0 5 50 50 68 79 2 1 80 65 10.6 26 Administração Regional do Regi	88,33% 49,07% 85,45% 60,26% 78,05% 76,19%
17 Administração Regional do Guava 20 5 0 25 2 3 0 5 0 0 47 47 77 2 1 78 55 146. 18 Administração Regional do Rapoā 1 3 0 4 0 6 0 6 0 0 32 32 42 0 0 42 41 21.5 19 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 0 4 0 0 34 34 52 1 0 52 40 15.6 20 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 0 5 0 0 33 33 34 66 1 0 46 42 21.6 21 Administração Regional do Lago Sul 3 5 0 8 1 4 0 5 0 0 33 33 34 66 1 0 46 42 21.6 22 Administração Regional do Núcleo 8 5 0 11 3 2 0 5 0 0 44 44 60 1 0 60 51 13.6 23 Administração Regional do Parano 4 2 0 6 2 5 0 7 0 0 29 29 42 1 0 42 36 39.6 24 Administração Regional do Parano 5 4 0 9 0 9 0 0 50 50 68 3 0 68 63 20.6 25 Administração Regional do Parano 5 4 0 9 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13.6 26 Administração Regional do Parano 5 4 0 9 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13.6 27 Administração Regional do Recento 7 1 0 8 7 6 0 13 0 5 8 58 79 2 1 80 65 10.6 28 Administração Regional do Recento 7 1 0 8 7 6 0 13 0 5 8 58 79 2 1 80 65 10.6 29 Administração Regional do Recento 7 1 0 8 7 6 0 13 0 5 8 58 79 2 1 80 65 10.6 20 Administração Regional do Recento 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 58 79 2 1 80 65 10.6 20 Administração Regional do Recento 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 58 79 2 1 80 65 10.6 20 Administração Regional do Recento 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 58 79 2 1 80 65 10.6 21 Administração Regional do Recento 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 58 79 2 1 80 65 10.6 22 Administração Regional do Recento 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 58 79 2 1 80 65 10.6 23 Administração Regional do Recento 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 58 79 2 1 80 65 10.6 24 Administração Regional do Recento 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 0 58 58 58 79 2 1 80 65 10.6 25 Administração Regional do Recento 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 0 46 46 70 0 0 0 70 53 13.6	85,45% 60,26% 78,05% 76,19%
18 Administração Regional do Itapoŝ 1 3 0 4 0 6 0 6 0 0 32 32 42 0 0 42 41 21.5 19 Administração Regional do Jardim 14 7 0 21 4 3 0 7 0 0 40 40 68 4 0 68 50 20.6 20 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 0 0 4 0 0 34 34 52 1 0 52 40 15.6 21 Administração Regional do Lago Sul 3 5 0 8 1 4 0 5 0 0 33 33 46 1 0 46 42 21.6 22 Administração Regional do Núcleo 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 44 44 60 1 0 60 51 13.6 18 Administração Regional do Paranoá 4 2 0 6 2 5 0 7 0 0 29 29 42 1 0 42 36 19.6 23 Administração Regional do Paranoá 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13.5 24 Administração Regional do Paranoá 5 4 0 9 0 9 0 9 0 5 50 68 3 0 68 63 20.6 25 Administração Regional do Recanto 7 1 0 8 7 6 0 13 0 58 58 79 2 1 80 65 10.6 26 Administração Regional do Recanto 7 1 0 8 7 6 0 13 0 58 58 79 2 1 80 65 10.6 27 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13.6	78,05% 76,19%
19 Administração Regional do Jardim 14 7 0 21 4 3 0 7 0 0 40 40 68 4 0 68 50 200 20 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 0 0 4 0 0 34 34 52 1 0 52 40 15,0 21 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 5 0 0 33 33 46 1 0 46 42 21,0 22 Administração Regional do Núcleo 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 44 44 60 1 0 60 51 13,0 1d ORGÃO/ENTIDADE A B C 51 D E F 52 G H I 53 T1 J K T2 L MINISTRAÇÃO Regional do Parancá 4 2 0 6 2 5 0 7 0 0 29 29 42 1 0 42 36 19,0 23 Administração Regional do Parancá 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13,0 24 Administração Regional do Park Way 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 50 50 68 3 0 68 63 20,0 25 Administração Regional do Parancá 5 4 0 9 0 9 0 9 0 9 0 50 50 68 3 0 68 63 20,0 26 Administração Regional do Recanto 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 79 2 1 80 65 10.0 27 Administração Regional do Recanto 7 1 0 8 7 6 0 13 0 9 0 46 46 70 0 0 70 53 33.0	
20 Administração Regional do Lago Norte 8 6 0 14 4 0 0 4 0 0 34 34 52 1 0 52 40 15,6 21 Administração Regional do Lago Sul 3 5 0 8 1 4 0 5 0 0 33 33 34 6 1 0 46 42 21,6 22 Administração Regional do Núcleo 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 44 44 60 1 0 60 51 13,6 23 Administração Regional do Paranció 4 2 0 6 2 5 0 7 0 0 29 29 42 1 0 42 36 19,6 24 Administração Regional do Park Way 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13,6 25 Administração Regional do Park Way 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 58 58 79 2 1 80 65 10,6 26 Administração Regional do Reanto 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 79 2 1 80 65 10,6 27 Administração Regional do Reanto 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,6 Administração Regional do Reanto 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,6 Administração Regional do Reanto 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,6	80,00% 58,82%
21 Administração Regional do Lago Sul 3 5 0 8 1 4 0 5 0 0 33 33 46 1 0 46 42 21/2 22 Administração Regional do Núcleo 6 5 0 11 3 2 0 5 0 0 44 44 60 1 0 60 51 13/2 1d ORGÃO/ENTIDADE A B C 51 D E F 52 G H I S3 T1 J K T2 L M 23 Administração Regional do Paranoá 4 2 0 6 2 5 0 7 0 0 29 29 42 1 0 42 36 19/2 24 Administração Regional do Park Way 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13/2 25 Administração Regional do Plano 5 4 0 9 0 9 0 9 0 50 50 68 3 0 68 63 20/6 26 Administração Regional do Recanto 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 79 2 1 80 65 10/2 27 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13/2 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13/2	
22 Administração Regional do Núcleo Bandeirante A B C S1 D E F S2 G H I S3 T1 J K T2 L N 23 Administração Regional do Paranoá 4 2 0 6 2 5 0 7 0 0 29 29 42 1 0 42 36 19/ 24 Administração Regional do Park Way 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13/ 25 Administração Regional do Plano Piloto A B C S1 D E F S2 G H I S3 T1 J K T2 L N 26 Administração Regional do Park Way 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 29 29 42 1 0 42 36 19/ 27 Administração Regional do Recanto das Emas Administração Regional do Recanto fundo 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13/ 28 Administração Regional do Recanto fundo 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13/ 29 Administração Regional do Recanto fundo 10 Administração Regional do Recanto fundo 11 3 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13/ 20 Administração Regional do Recanto fundo 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13/ 20 Administração Regional do Riacho fundo	85,00% 65,38%
Id ÓRGÃO/ENTIDADE A B C S1 D E F S2 G H I S3 T1 J K T2 L N 23 Administração Regional do Paranoá 4 2 0 6 2 5 0 7 0 0 29 29 42 1 0 42 36 19,4 24 Administração Regional do Park Way 4 2 0 6 0 3 0 3 2 32 41 1 0 41 37 13,5 25 Administração Regional do Plano Piloto 5 4 0 9 0 9 0 50 50 68 3 0 68 63 20,6 26 Administração Regional do Recanto das Emas 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 79 2 1 80 <td>78,57% 71,74%</td>	78,57% 71,74%
23 Administração Regional do Paranoá 4 2 0 6 2 5 0 7 0 0 29 29 42 1 0 42 36 19,4 24 Administração Regional do Park Way 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13,5 25 Administração Regional do Plano 5 4 0 9 0 9 0 9 0 50 50 68 3 0 68 63 20,6 26 Administração Regional do Recanto 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 79 2 1 80 65 10,6 27 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,6 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,6 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,6	86,27% 73,33%
23 Administração Regional do Paranoá 4 2 0 6 2 5 0 7 0 0 29 29 42 1 0 42 36 19,4 24 Administração Regional do Park Way 4 2 0 6 0 3 0 3 0 3 0 0 32 32 41 1 0 41 37 13,5 25 Administração Regional do Plano 5 4 0 9 0 9 0 9 0 50 50 68 3 0 68 63 20,6 26 Administração Regional do Recanto 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 79 2 1 80 65 10,6 27 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,6 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,6 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,6	N O
25 Administração Regional do Plano 5 4 0 9 0 9 0 9 0 50 50 68 3 0 68 63 20,6 26 Administração Regional do Recanto 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 79 2 1 80 65 10,6 27 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,6 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,6	80,56% 69,05%
26 Administração Regional do Recanto 7 1 0 8 7 6 0 13 0 0 58 58 79 2 1 80 65 10,7 27 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,7 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,7	86,49% 78,05%
das Emas 27 Administração Regional do Riacho 12 3 0 15 5 4 0 9 0 0 46 46 70 0 0 70 53 13,	79,37% 73,53%
Fundo 12 3 4 9 9 0 40 40 70 0 70 33 13/4	89,23% 72,50%
Administração Regional do Riacho	86,79% 65,71%
28 Fundo II 3 3 0 6 2 2 0 4 0 0 36 36 46 0 0 46 41 12,7	87,80% 78,26%
Administração Regional do Setor 29 Complementar de Indústria e 2 0 0 2 0 6 0 6 0 0 33 33 41 1 0 41 39 15,: Abastecimento	84,62% 80,49%
30 Administração Regional do Setor de 2 3 0 5 0 4 0 4 0 0 26 26 35 0 0 35 33 21,7	78,79% 74,29%
31 Administração Regional do Sol 1 0 0 1 0 0 0 0 0 31 31 32 0 0 32 31 0,0 Nascente/Pôr do Sol	100,00% 96,88%
32 Administração Regional do 6 0 0 6 0 6 0 0 34 34 46 2 0 46 40 15,0 Sudoeste/Octogonal	
33 Administração Regional do Varjão 0 0 0 0 0 6 0 6 0 0 30 30 36 0 0 36 36 16,6	85,00% 73,91%
34 Agência Reguladora de Águas, Energia 48 31 0 79 1 6 0 7 0 1 25 26 112 0 1 113 63 60,	85,00% 73,91% 83,33% 83,33%
e Saneamento Básico - Adasa	83,33% 83,33%

Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	Α	В	С	S1	D	Е	F	S2	G	Н	ı	S3	T1	J	К	T2	L	М	N	0
36	Banco de Brasília - BRB	1.041	0	2.053	3.094	0	0	0	0	0	4	6	10	3.104	5	6	3.110	10	40,00%	60,00%	0,19%
37	Casa Civil	10	32	0	42	2	28	0	30	0	5	202	207	279	8	9	288	267	24,34%	75,66%	70,14%
38	Casa Militar	2	2	0	4	4	30	203	237	0	0	48	48	289	0	0	289	80	40,00%	60,00%	16,61%
39	CEB Geração S/A	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
40	CEB Holding S/A	0	0	0	0	6	0	13	19	0	0	10	10	29	0	0	29	10	0,00%	100,00%	34,48%
41	CEB lluminação Pública e Serviços S/S	72	0	11	83	0	0	2	2	0	0	3	3	88	21	0	88	3	0,00%	100,00%	3,41%
42	CEB Lageado S/A	0	11	1	12	0	0	1	1	0	0	0	0	13	0	0	13	11	100,00%	0,00%	0,00%
43	CEB Participações S/A	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	2	2	3	0	0	3	2	0,00%	100,00%	66,67%
44	Centrais de Abastecimento de Brasília - Ceasa	4	18	8	30	0	2	0	2	0	0	25	25	57	1	1	58	45	44,44%	55,56%	43,10%
45	Companhia Brasiliense de Gás - CEB GÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3	3	0	0	3	3	0,00%	100,00%	100,00%
46	Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - Codhab	0	0	0	0	1	18	0	19	0	2	185	187	206	0	0	206	205	9,76%	90,24%	89,81%
47	Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Codeplan	129	3	81	213	0	3	0	3	0	1	49	50	266	128	4	270	56	12,50%	87,50%	18,15%
48	Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb	1.294	28	773	2.095	0	2	0	2	0	1	0	1	2.098	5	0	2.098	31	100,00%	0,00%	0,00%
Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	Α	В	С	S1	D	E	F	S2	G	н	ı	S3	T1	J	К	T2	L	М	N	0
49	Companhia do Metropolitano - Metrô- DF	892	70	173	1.135	12	7	0	19	0	1	75	76	1.230	12	7	1.237	153	50,98%	49,02%	6,06%
50	Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap	320	39	107	466	0	29	0	29	0	6	117	123	618	2	0	618	191	38,74%	61,26%	18,93%
51	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap	1.045	4	251	1.300	0	5	0	5	0	0	193	193	1.498	55	26	1.524	202	4,46%	95,54%	12,66%
52	Controladoria Geral do Distrito Federal	66	106	0	172	21	43	0	64	0	3	39	42	278	40	7	285	191	79,58%	20,42%	13,68%
53	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	5.269	61	321	5.651	0	0	0	0	0	0	46	46	5.697	160	45	5.742	107	57,01%	42,99%	0,80%
54	Defensoria Pública do Distrito Federal	488	51	0	539	75	21	0	96	1	0	169	170	805	14	7	812	241	29,88%	70,12%	20,81%
55	Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF	603	181	0	784	6	1	0	7	0	0	39	39	830	50	5	835	221	82,35%	17,65%	4,67%
56	Departamento de Trânsito - Detran/DF	975	152	0	1.127	144	16	0	160	0	2	22	24	1.311	20	9	1.320	192	88,54%	11,46%	1,67%
57	DF Gestão de Ativos S.A.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
58	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater/DF	205	11	45	261	16	6	18	40	0	0	0	o	301	15	3	304	17	100,00%	0,00%	0,00%
59	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - Funap/DF	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	48	48	52	0	0	52	52	7,69%	92,31%	92,31%
60	Fundação de Apoio à Pesquisa - Fap/DF	6	4	0	10	4	6	0	10	0	0	37	37	57	5	1	58	47	21,28%	78,72%	63,79%
61	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepesc/DF*	0	0	0	0	244	67	0	311	0	0	28	28	339	0	0	339	95	70,53%	29,47%	8,26%
	·	_	_	_		_	_	_		_	_	_	_	_	_	_	_	_		_	_

- 1	ÓRGÃO/ENTIDADE	Α	В	С	S1	D	Ε	F	S2	G	н	1	S3	T1	J	K	T2	L	М	N	О
62	Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	331	49	0	380	20	12	0	32	0	0	10	10	422	10	0	422	71	85,92%	14,08%	2,37%
63	Fundação Jardim Zoológico de Brasília - Zoo/DF	8	16	0	24	1	11	0	12	0	0	30	30	66	3	0	66	57	47,37%	52,63%	45,45%
64	Fundação Universidade Aberta - Funab/DF	0	0	0	0	0	27	0	27	0	0	13	13	40	0	0	40	40	67,50%	32,50%	32,50%
65	Gabinete do Governador	0	4	0	4	0	11	0	11	0	1	107	108	123	1	0	123	123	13,01%	86,99%	86,99%
66	Gabinete do Vice-Governador	2	6	0	8	4	32	33	69	0	1	92	93	170	4	0	170	131	29,77%	70,23%	54,12%
67	Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - Inas/DF	0	4	0	4	0	4	0	4	0	4	20	24	32	0	0	32	32	37,50%	62,50%	62,50%
68	Instituto de Defesa do Consumidor - Procon/DF	48	33	0	81	1	5	0	6	0	0	42	42	129	3	2	131	80	47,50%	52,50%	32,06%
69	Instituto de Previdência dos Servidores - Iprev/DF	1	8	0	9	1	48	0	49	0	1	60	61	119	0	0	119	117	48,72%	51,28%	50,42%
70	Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental - Ibram	265	60	0	325	6	4	0	10	0	1	84	85	420	20	3	423	149	43,62%	56,38%	19,86%
71	Jardim Botânico de Brasília - JBB/DF	3	5	0	8	0	4	0	4	0	0	50	50	62	0	0	62	59	15,25%	84,75%	80,65%
72	Junta Comercial, Industrial e Serviços - Jucis/DF	0	0	0	0	0	6	0	6	0	0	85	85	91	0	0	91	91	6,59%	93,41%	93,41%
73	Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	3.078	1.190	0	4.268	44	11	0	55	1	0	21	22	4.345	128	15	4.360	1.222	98,28%	1,72%	0,48%
74	Policia Militar do Distrito Federal - PMDF	9.475	142	336	9.953	4	0	0	4	0	0	371	371	10.328	288	98	10.426	513	27,68%	72,32%	3,56%
Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	Α	В	С	S1	D	E	F	S2	G	н		S3	T1		V	T2		М	N	О
75	Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF	317	102	0	419	10	6	0	16	0	2	122	124	559	20	7	566	232		52,59%	
76	PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
77	Secretaria de Estado da Juventude																,	,			
78		2	0	0	2	1	1	0	2	0	0	21	21	25	1	0	25	22	4,55%	95,45%	84,00%
1	Secretaria de Estado da Mulher	96	10	0	106	1	1 15	0	19	0	0	21	21	25 191	0	0				95,45%	
79	Secretaria de Estado da Mulher Secretaria de Estado de Administração Penitenciária																25	22			
79	Secretaria de Estado de Administração	96	10	0	106	4	15	0	19	0	0	66	66	191	0	2	25	91	27,47% 98,15%	72,53%	34,20%
	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento	96	10	0	1.830	0	15	67	19	0	0	66	66 5	191	0 38	7	25 193 1.928	91 270	27,47% 98,15%	72,53%	34,20% 0,26% 6,69%
80	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	96 1.584 219	10 246 70	0 0	1.830	0 2	15 19 10	0 67 0	19 86 12	0 0 1	0 0 1	5 22	5 24	191	0 38 26	7 4	193 1.928	91 270 103	27,47% 98,15% 78,64%	72,53% 1,85% 21,36%	34,20% 0,26% 6,69%
80 81 82	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade Secretaria de Estado de Ciência,	96 1.584 219	10 246 70	0 0 0	106 1.830 289	0 2	15 19 10 3	0 67 0	19 86 12	0 0 1	0 0 1	66 5 22 80	66 5 24	191 1.921 325	0 38 26 0	7 4 0	25 193 1.928 329	22 91 270 103	27,47% 98,15% 78,64% 9,09% 8,70%	72,53% 1,85% 21,36%	34,20% 0,26% 6,69% 90,91% 88,42%
80 81 82	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	96 1.584 219 0	10 246 70 4	0 0 0 0	106 1.830 289 4	4 0 2 0	15 19 10 3	0 67 0 0	19 86 12 3	0 0 1 0 0	0 0 1 1 2	66 5 22 80 84	66 5 24 81	191 1.921 325 88	0 38 26 0	2 7 4 0 0	193 1.928 329 88	22 91 270 103 88	27,47% 98,15% 78,64% 9,09% 8,70%	72,53% 1,85% 21,36% 90,91%	34,20% 0,26% 6,69% 90,91% 88,42% 81,29%
80 81 82 83	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Secretaria de Estado de Comunicação Secretaria de Estado de Comunicação	96 1.584 219 0 0 5	10 246 70 4 1	0 0 0 0	106 1.830 289 4 1	4 0 2 0 3 0	15 19 10 3 5 10	0 67 0 0 0	19 86 12 3 8	0 0 1 0 0 0	0 0 1 1 2 0 0	66 5 22 80 84 113	66 5 24 81 86	191 1.921 325 88 95	0 38 26 0 0 4	2 7 4 0 0 0	25 193 1.928 329 88 95	22 91 270 103 88 92	27,47% 98,15% 78,64% 9,09% 8,70% 15,67% 38,24%	72,53% 1,85% 21,36% 90,91% 91,30%	34,20% 0,26% 6,69% 90,91% 88,42% 81,29%
80 81 82 83	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Secretaria de Estado de Comunicação Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa Secretaria de Estado de Desenvolvimento da Região	96 1.584 219 0 5 275	10 246 70 4 1 11 46	0 0 0 0 0 0	106 1.830 289 4 1 16	4 0 0 2 2 0 0 3 3 0 0 10	15 19 10 3 5 10	0 67 0 0 0 0	19 86 12 3 8 10 15	0 0 1 0 0 0 0 0	0 0 1 1 2 0 0 1	66 5 22 80 84 113 84	66 5 24 81 86 113 85	191 1.921 325 88 95 139	0 38 26 0 0 4 10	2 7 4 0 0 0 0 4	25 193 1.928 329 88 95 139	22 91 270 103 88 92 134	27,47% 98,15% 78,64% 9,09% 8,70% 15,67% 38,24% 0,00%	72,53% 1,85% 21,36% 90,91% 91,30% 84,33%	34,20% 0,26% 6,69% 90,91% 88,42% 81,29% 19,76%

10 Secretaria de Estado de Transportes Colethros 11 Secretaria de Estado de Transportes Colethros 12 Secretaria de Estado de Transportes Colethros 13 Se Se Secretaria de Estado de Transportes Colethros 14 Se	Id	ÓRGÃO/ENTIDADE	Α	В	С	S1	D	E	F	S2	G	н	ı	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	0
Section of Excellation of Excellat	88	Desenvolvimento Urbano e	59	45	0	104	8	51	0	59	0	0	334	334	497	27	4	501	430	22,33%	77,67%	66,67%
Street of the Control of Exemplate 1968 1968 1969	89	Secretaria de Estado de Economia	902	647	0	1.549	134	121	0	255	0	7	330	337	2.141	140	17	2.158	1.105	70,14%	29,86%	15,29%
Secretary Secr	90	Secretaria de Estado de Educação	28.943	384	3.075	32.402	105	6	0	111	25	2	90	117	32.630	347	103	32.733	482	81,33%	18,67%	0,27%
Secretary of International Activation of Properties of Engineering Conference of Properties Conference O	91		12	5	0	17	2	10	0	12	0	0	72	72	101	2	0	101	87	17,24%	82,76%	71,29%
Secretaria de Distancia de Di	92		7	5	0	12	4	36	0	40	1	2	151	154	206	2	3	209	194	22,16%	77,84%	72,25%
Secretaria de Estado de Propinto Composito de Propinto Composito	93	Secretaria de Estado de Governo	4	5	0	9	3	19	0	22	0	3	146	149	180	2	0	180	173	15,61%	84,39%	81,11%
Secretaria de Disada de Principoles 10	94		2.144	336	0	2.480	232	26	0	258	0	1	409	410	3.148	65	15	3.163	772	47,02%	52,98%	12,93%
Processing as Standard on Projection Processing as Standard on Projection Pro	95		10	8	0	18	0	12	0	12	0	0	58	58	88	14	0	88	78	25,64%	74,36%	65,91%
Secretaria de Ciscade de Proteccio de Sacredad de Proteccio de Proteccio de Sacredad de Proteccio	96		9	22	0	31	2	29	0	31	0	0	111	111	173	13	0	173	162	31,48%	68,52%	64,16%
Defend Unbanditiate Secretaria de Estado de Relações Secretaria de Estado de Seguraria Secretaria de Estado de Seguraria Secretaria de Estado de Seguraria Secretaria de Estado de Transporte e 214 Secretaria de Estado de Transporte e 215 Secretaria de Estado de Transporte e 216 Secretaria de Estado de Transporte e 217 Secretaria de Estado de Transporte e 218 Secretaria de Estado de Transporte e 219 Secretaria de Estado de Transporte e 210 Secretaria de Estado de Transporte e 211 Secretaria de Estado de Transporte e 212 Secretaria de Estado de Transporte e 213 Secretaria de Estado de Transporte e 214 Secretaria de Estado de Transporte e 215 Secretaria de Estado de Transporte e 216 Secretaria de Estado de Transporte e 217 Secretaria de Estado de Transporte e 218 Secretaria de Estado de Transporte e 219 Secretaria de Estado de Transporte e 210 Secretaria de Estado de Transporte e 211 Secretaria de Estado de Transporte e 211 Secretaria de Estado de Transporte e 212 Secretaria de Estado de Transporte e 213 Secretaria de Estado de Transporte e 214 Secretaria de Estado de Transporte e 215 Secretaria de Estado de Transporte e 216 Secretaria de Estado de Transporte e 217 Secretaria de Estado de Transporte e 218 Secretaria de Estado de Transporte e 219 Secretaria de Estado de Transporte e 210 Secretaria de Estado de Transporte e 211 Secretaria de Estado de Transporte e 211 Secretaria de Estado de Transporte e 212 Secretaria de Estado de Transporte e 213 Secretaria de Estado de Transporte e 214 Secretaria de Estado de Transporte e 215 Secretaria de Estado de Transporte e 216 Secretaria de Estado de Transporte e 217 Secretaria de Estado de Transporte e 218 Secretaria de Estado de Transporte e 219 Secretaria de Estado de Transporte e 210 Secretaria de Estado de Transporte e 211 Secretaria de Estado de Transporte e 212 Secretaria de Estado de Transporte e 213 Secretaria de Estado de Transporte e 214 Secretaria de Estado de Transporte e	97		0	3	0	3	0	0	0	0	0	2	31	33	36	1	0	36	36	13,89%	86,11%	86,11%
Institucionals	98		393	79	0	472	3	14	0	17	0	1	80	81	570	64	4	574	174	54,02%	45,98%	13,94%
10 Secretaria de Estado de Transportes Colethros 11 Secretaria de Estado de Transportes Colethros 12 Secretaria de Estado de Transportes Colethros 13 Se Se Secretaria de Estado de Transportes Colethros 14 Se	99		3	0	0	3	2	1	0	3	0	0	49	49	55	0	0	55	50	2,00%	98,00%	89,09%
101 Secretaria de Estado de Segurança 27	100	Secretaria de Estado de Saúde	30.799	1.522	0	32.321	192	18	0	210	645	6	349	1.000	33.531	222	95	33.626	1.895	81,58%	18,42%	1,04%
101 Secretaria de Estado de Segurança 27	Id	ÓRCÃO/ENTIDADE	۸	В		C1	_		-	52	6	u		62	т1		V	т?		М	N	0
103 Secretaria de Estado de Transporte 214 50 0 264 35 13 0 48 0 7 86 93 405 37 3 408 156 44,87% 55,13% 21,08% Mobilidade 104 Secretaria de Estado de Turismo 0 6 0 6 0 6 0 6 0 6 0 85 85 97 5 0 97 97 12,37% 87,63% 87,63% 105 Secretaria Extraordinária da Familia 0 0 0 0 1 4 0 5 0 0 53 53 58 0 0 58 57 7,02% 92,98% 91,38% 106 Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência 104 Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência 105 Secretaria Extraordinária da Pessoa com De		Secretaria de Estado de Segurança											231			2	2		477			
Mobilidade 214 50 0 294 55 13 0 48 0 7 86 93 405 37 3 408 156 44,876 55,137 21,058 21,	102	Secretaria de Estado de Trabalho	50	14	0	64	8	19	0	27	0	0	205	205	296	7	2	298	238	13,87%	86,13%	68,79%
105 Secretaria Extraordinária da Familia 0 0 0 0 0 1 4 0 5 0 0 53 53 58 0 0 58 57 7,02% 92,98% 91,38% 106 Secretaria Extraordinária da Pessoa 0 0 0 0 0 0 0 0 0 1 2 0 12 0 12 0 0 62 62 672 301 9 681 120 48,33% 51,67% 91,00% 108 Frasilia S.A. (Em liquidação) 3 3 8 14 0 1 0 1 0 1 0 0 25 25 25 40 134 0 40 29 13,79% 86,21% 62,50% 109 Sociedade de Brasilia - TCB**	103		214	50	0	264	35	13	0	48	0	7	86	93	405	37	3	408	156	44,87%	55,13%	21,08%
106 Secretaria Extraordinária da Pessoa 0 0 0 0 0 0 0 0 0	104	Secretaria de Estado de Turismo	0	6	0	6	0	6	0	6	0	0	85	85	97	5	0	97	97	12,37%	87,63%	87,63%
107 Serviço de Limpeza Urbana 552 46 0 598 0 12 0 1 0 1 0 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0 0 1 0	105	Secretaria Extraordinária da Família	0	0	0	0	1	4	0	5	0	0	53	53	58	0	0	58	57	7,02%	92,98%	91,38%
108 Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (Em liquidação) 3 3 8 14 0 1 0 1 0 1 0 25 25 25 40 134 0 40 29 13,79% 86,21% 62,50% 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	106		0	0	0	0	0	4	0	4	0	1	82	83	87	0	0	87	87	5,75%	94,25%	94,25%
Brasilia S.A. (Em liquidação) 3 3 8 14 0 1 0 1 0 0 25 25 40 134 0 40 29 13,75% 80,21% 02,30%	107	Serviço de Limpeza Urbana	552	46	0	598	0	12	0	12	0	0	62	62	672	301	9	681	120	48,33%	51,67%	9,10%
de Brasília - TCB** /15 5 0 /20 2 5 0 / 0 0 /1 /1 /98 3/6 26 824 81 12,55% 8/,65% 8,62%	108		3	3	8	14	0	1	0	1	0	0	25	25	40	134	0	40	29	13,79%	86,21%	62,50%
TOTAL-> 94.575 6.266 7.243 108.084 1.487 1.348 380 3.215 674 79 7.779 8.532 119.831 3.011 573 120.404 15.472 49,72% 50,28% 6,46%	109		715	5	0	720	2	5	0	7	0	0	71	71	798	376	26	824	81	12,35%	87,65%	8,62%
# Ertã contamplados conjularos da Socretaria do Sajúda do DE que atuam como decentos na Europaña do Encino o Docquisa om Ciâncias da Sajúda - Enpoca/DE														8.532	119.831	3.011	573	120.404	15.472	49,72%	50,28%	6,46%

^{*} Estão contemplados servidores da Secretaria de Saúde do DF que atuam como docentes na Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepesc/DF.

* Estão contemplados os empregados públicos que estão sob gestão da Seec/DF, nos termos do Decreto nº 26.756/2006, que dispõe sobre a lotação e o exercício dos Empregados da Sociedade de Transporte Coletivos de Brasília Ltda. – STCB.